



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Opemá, n.º. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000  
Telefax: (32) 3573 – 1575 – 1698  
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

**Prefeitura Municipal de Piraúba  
Estado de Minas Gerais**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.554.147/0001-99, com sede à Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba/MG, representada por seu Prefeito Municipal, Adriano Carvalhaes Gravina, **TORNA PÚBLICO**, que está aberto o prazo para eventuais interessados se cadastrarem para fins de autorização de uso das instalações da Praça Guarurama, para fins de exploração comercial de praça de alimentação e entretenimento, durante as comemorações do **CARNAVAL** na cidade, que ocorrerá no período de **09/02/2024 à 13/02/2024**. O espaço público a ser concedido na Praça Guarurama, localizado no Centro do Município de Piraúba, terá as seguintes especificações e descrições: **Item 01** - conforme croqui, 02 (dois) Pula-Pula, medindo até 4 metros de diâmetro cada.; **Item 02**- conforme croqui, barraca em estrutura metálica e lona de 8x4m para alimentação e bebidas (o Município de Piraúba não fornecerá as barracas será de responsabilidade do licitante vencedor providenciá-las e montá-las); **Item 03** - conforme croqui, barraca em estrutura metálica e lona (4,00 x 4,00) para bebidas quentes e coquetéis (o Município de Piraúba não fornecerá as barracas será de responsabilidade do licitante vencedor providenciá-las e montá-las);; **Item 4** - Espaço na Praça de Eventos para 02 (dois) Carrinhos de Pipoca (4,00 x 4,00); **Item 5** - Espaço na Praça de Eventos para 02 (dois) Carrinhos de Hot Dog (4,00 x 4,00); **Item 6** - Espaço na Praça de Eventos para 01 (um) espaço para comercialização de shop (4,00 x 4,00); **Item 7** - Espaço na Praça de Eventos para 01 (um) Carrinho de Churros (4,00 x 4,00); **Item 8** Espaço na Praça de Eventos, conforme croqui para comercialização bijuterias (4,00 x 4,00); **Item 9** - Espaço na Praça de Eventos para alimentação e bebidas; **Item 10** - 01 (um) espaço na Praça de Eventos para comércio de brinquedos (2,00 x 2,00); **Item 11** - 01 (um) espaço na Praça de Eventos para instalação de brinquedos infantis (3,00 x 6,00). Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Piraúba, no dia **19/01/2024**, às 14:00 horas, portando documento de identidade, CPF, comprovante de residência e certidão negativa municipal e em caso de empresas, contrato social, documento de identidade do sócio, CNPJ e certidões fiscais.

Data de recebimento dos documentos.

Horário: 14:00 horas

Telefone de contato: (32) 3573-1688.

Piraúba, 10 de janeiro de 2024.

ADRIANO CARVALHAES  
GRAVINA:00578763630

Assinado de forma digital por  
ADRIANO CARVALHAES  
GRAVINA:00578763630  
Dados: 2024.01.10 17:04:18  
-03'00'

**Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal de Piraúba**

# CROQUI DE LOCAÇÃO DE TENDAS, TAXIS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, NO CARNAVAL DA CIDADE ENTRE OS DIAS 09/02 A 13/02/2024. - PIRAÚBA - MG

PONTO DE TÁXI  
HORÁRIO DE BLOCOS,  
RESSALVANDO GARAGENS  
EXISTENTES.  
INÍCIO: LOTÉRICA



- 1 - PULA PULA (2 UN).
- 2 - BARRACA 8,00X4,00m- ALIM./BEBIDAS
- 3 - BARRACA 4,00X4,00m- DRINKS
- 4 - PIPOCA (2 UN.)
- 5 - CACHORRO QUENTE

- 6 - BARRACA CHOPP
- 7 - CHURROS
- 8 - BIJUTERIAS
- 9 - ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS
- 10 - COM. BRINQUEDOS
- 11 - BRINQUEDO INFANTIL(3.00X6.00)m

CROQUI SEM ESCALA